



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 135

Coloca o funcionário **LUCIANO MARIANO MEDVID**, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

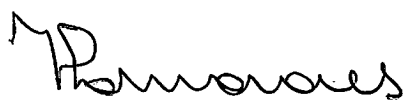
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao conteúdo no Ofício nº 194/84-EMG, do Município de Itaquiraí-MS,

R E S O L V E :

COLOCAR o funcionário **LUCIANO MARIANO MEDVID**, Escrivão - Nível 24, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com todos os direitos legais e com ônus para aquele Município, a contar de 03 de julho de 1984, até 31 de dezembro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de agosto de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1505 de 23/08/84
S. M. M. C. O.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO